

ANEXO I				
ACRÉSCIMO DA DESPESA				R\$ 1,00
ANEXO AO ATO Nº 0017/2014				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0700	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ			
0701	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ			
4008	GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.3.90.30.43	100	1.008,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>				<b>1.008,00</b>

ANEXO II				
REDUÇÃO DA DESPESA				R\$ 1,00
ANEXO AO ATO Nº 0017/2014				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0700	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ			
0701	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ			
4008	GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	3.3.90.39.12	100	1.008,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>				<b>1.008,00</b>

73816/2014

## RESOLUÇÃO Nº 140, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Suspende-se a fruição de férias concedidas à Defensora Pública JOSIANE FRUET BETTINI LUPION, concedidas pela Resolução DPG nº 126/2014, no dia 04 de agosto de 2014, assegurada a fruição posterior do saldo de férias.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

73956/2014

## Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

## Junta Comercial do Paraná - Jucepar

## PORTARIA JCP Nº 054/2014

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Ardisson Naim Akel, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII,

## RESOLVE:

Nomear, JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 1.958.901/DF, expedida em 13/08/2003, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica dos documentos apresentados no protocolo 14/338634-4, referente à certificado de nada consta criminal de Cvetkovic Jelena.

Publique-se.

Curitiba, 31 de julho de 2014.  
Ardisson Naim Akel  
Presidente

R\$ 105,00 - 73529/2014